Prefeitura de
CABREÚVA

Prefeitura de Cabreúva
Gabinete do Prefeito
Rua Floriano Peixoto, nº 158, Centro
Cabreúva/SP - CEP: 13315-000
Tel.: 11-4528 8301
sec.gabinete@cabreuva.sp.gov.br
www.cabreuva.sp.gov.br

DECRETO Nº 539, DE 19 DE AGOSTO DE 2015.

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR, PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSTANTES DA LEI ORÇAMENTÁRIA VIGENTE.

HENRIQUE MARTIN, Prefeito Municipal de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município de Cabreúva, junto à Secretaria de Finanças, nos termos da Lei Orçamentária nº 2051, de 12/12/2014, art. 7º, inciso IV, um crédito suplementar no valor de R$ 286.000,00 (duzentos e oitenta e seis mil reais), para atender à programação constante do Anexo a este Decreto, consignada no orçamento vigente.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem da anulação parcial das dotações, nos termos da Lei nº 4.320/64, art. 43, §1º, inciso III.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 19 de agosto de 2015.

HENRIQUE MARTIN
Prefeito

Arquivado em pasta própria e afixado no local de costume. Setor de Expediente e Registro da Prefeitura de Cabreúva, em 19 de agosto de 2015.

LUCAS GIOLLO RIVELLI
Procurador do Município de Cabreúva

IV

CN-SIFPM — CONAM

Prefeitura Municipal de Cabreuva

CREDITO SUPLEMENTAR

02 DECRETO 00539 / 2015 - 19/08/2015

DATA 21/08/2015 — Pagina 1

CLASSIFICACAO					ESPECIFICACAO DA ACAO	VALOR LANCADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA		
S U P L E M E N T A C A O						
03.01.00	3.3.90.00.00	03 122 7003 - 2289	01	00016	ATIVIDADES DA PROCURADORIA JURIDICA	1.000,00
05.01.00	4.6.90.00.00	28 843 9002 - 0006	01	00046	SERVICO DA DIVIDA INTERNA - GERAL	118.000,00
08.01.00	3.3.90.00.00	10 122 1006 - 2003	01	00222	CUMPRIMENTOS DE MANDADOS JUDICIAIS	41.000,00
09.02.00	3.3.90.00.00	12 361 2001 - 2046	01	00312	TRANSPORTES DE ALUNOS ENSINO FUNDAMENTAL	30.000,00
09.04.00	3.3.90.00.00	12 365 2002 - 2312	01	00347	FUNCIONAMENTO DO ENSINO INFANTIL	25.000,00
10.01.00	3.3.90.00.00	13 392 3001 - 2103	01	00386	GESTAO DE MECANISMO DE FOMENTO E INCENTIVO A CUL	7.000,00
13.01.00	3.3.90.00.00	18 541 6006 - 2224	01	00448	GESTAO AMBIENTAL	12.000,00
16.01.00	3.3.90.00.00	23 695 6004 - 2216	01	00508	PROMOCAO E DESENVOLVIMENTO DO TURISMO SUSTENTAVE	30.000,00
08.02.00	4.4.90.00.00	10 301 1001 - 2001	01	00592	ATENDIMENTO DE MELHOR QUALIDADE PARA O CIDADAO N	13.000,00
07.04.00	3.3.90.00.00	08 244 4002 - 2129	02	00663	APOIO A FAMILIAS	9.000,00
					TOTAL	286.000,00

R E C U R S O S U T I L I Z A D O S

EXCESSO DE ARRECADACAO	ANULACAO	SUPERAVIT FINACEIRO	OPERACAO DE CREDITO	SUPERAVIT ORCAMENTARIO	TOTAL
0,00	286.000,00	0,00	0,00	0,00	286.000,00

CLASSIFICACAO					ESPECIFICACAO DA ACAO	VALOR LANCADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA		
A N U L A C A O D E D O T A C O E S						
04.01.00	3.3.90.00.00	04 122 7007 - 2293	01	00030	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	10.000,00
04.01.00	4.4.90.00.00	04 122 7007 - 2293	01	00037	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	642,58
2.00	4.4.90.00.00	04 124 7006 - 2291	01	00057	GESTAO DA SECRETARIA DE FINANCAS	29.792,00

CLASSIFICACAO					ESPECIFICACAO DA ACAO	VALOR LANCADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA		
ANULACAO DE DOTACOES						
05.03.00	3.3.90.00.00	04 129 7006 - 2292	01	00064	GESTAO TRIBUTARIA	40.000,00
06.05.00	4.4.90.00.00	15 452 5005 - 2182	01	00121	ADMINISTRACAO DE CEMITERIO	1.000,00
06.06.00	3.3.90.00.00	17 512 5004 - 2180	01	00122	LIMPEZA E CONSERVACAO DE CORREGOS E CANAIS	1.000,00
06.06.00	3.3.90.00.00	17 512 5004 - 2180	01	00123	LIMPEZA E CONSERVACAO DE CORREGOS E CANAIS	1.000,00
06.06.00	4.4.90.00.00	17 512 5004 - 2180	01	00124	LIMPEZA E CONSERVACAO DE CORREGOS E CANAIS	187,44
07.01.00	4.4.90.00.00	08 122 4008 - 2152	01	00141	GESTAO DA POLITICA DE ASSISTENCIA SOCIAL	2.425,18
07.06.00	4.4.90.00.00	08 244 4006 - 2147	01	00206	APOIO AO ATENDIMENTO DA MULHER	1.000,00
08.01.00	3.3.90.00.00	10 122 1006 - 2040	01	00213	PLANEJAMENTO, GESTAO E FINANCAS	20.000,00
08.03.00	3.3.90.00.00	10 304 1004 - 2021	01	00245	VIGILANCIA SANITARIA	6.000,00
08.03.00	3.3.90.00.00	10 304 1004 - 2021	01	00252	VIGILANCIA SANITARIA	4.000,00
08.03.00	3.3.90.00.00	10 304 1004 - 2021	01	00253	VIGILANCIA SANITARIA	3.000,00
3.00	3.3.90.00.00	10 305 1004 - 2027	01	00255	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA E AMBIENTAL	4.000,00
08.03.00	4.4.90.00.00	10 304 1004 - 2021	01	00258	VIGILANCIA SANITARIA	999,00
08.03.00	4.4.90.00.00	10 305 1004 - 2027	01	00261	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA E AMBIENTAL	21,00
09.02.00	3.3.90.00.00	12 366 2001 - 2042	01	00307	FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL PARA JOVENS	2.000,00
09.02.00	3.3.90.00.00	12 366 2001 - 2042	01	00309	FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL PARA JOVENS	8.000,00
09.02.00	4.4.90.00.00	12 366 2001 - 2042	01	00323	FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL PARA JOVENS	4.700,00
11.01.00	4.4.90.00.00	27 812 3007 - 1029	01	00414	IMPLANTACAO E REESTRUTURACAO DE ESPACOS ESPORTIV	50.000,00
11.01.00	4.4.90.00.00	27 122 3007 - 2113	01	00415	GESTAO DA POLITICA DE ESPORTES	6.595,80
14.01.00	3.3.90.00.00	06 181 8002 - 2267	01	00463	GESTAO DAS ATIVIDADES DE SEGURANCA	8.000,00
15.01.00	3.3.90.00.00	15 452 8001 - 2265	01	00486	FISCALIZACAO DO SISTEMA VIARIO DO MUNICIPIO	2.087,00
15.01.00	3.3.90.00.00	15 452 8001 - 2265	01	00488	FISCALIZACAO DO SISTEMA VIARIO DO MUNICIPIO	20.000,00
15.01.00	3.3.90.00.00	15 452 8001 - 2265	01	00490	FISCALIZACAO DO SISTEMA VIARIO DO MUNICIPIO	25.000,00
15.01.00	4.4.90.00.00	15 452 8001 - 2265	01	00496	FISCALIZACAO DO SISTEMA VIARIO DO MUNICIPIO	30.000,00
09.01.00	3.3.90.00.00	12 364 2005 - 2073	01	00603	TRANSPORTE DE ALUNOS DO ENSINO SUPERIOR	2.000,00
07.07.00	3.3.90.00.00	08 244 4002 - 2129	01	00659	APOIO A FAMILIAS	1.000,00
07.07.00	3.3.90.00.00	08 244 4002 - 2129	01	00660	APOIO A FAMILIAS	1.550,00
					TOTAL	286.000,00